



ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016632346/2023 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 18 de abril de 2023.

Ata da Reunião Extraordinária do COMSEAN do dia 02 de Junho de 2022

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, conforme o regime interno do conselho, conforme o regime interno do conselho, teve início a reunião ordinária do COMSEAN. A referida reunião extraordinária foi realizada a distância por meio do aplicativo Jitsi Meet devido a pandemia do COVID-19 e o isolamento social previsto nos decretos e portarias do Estado de Santa Catarina e do Município de Joinville. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Patrícia Girardi, Cassiano B. da Rocha, Alexandra Marlene Hansen, Valmir Silveira Ramalho, Luciene Viana Nunes, Heloisa Bade, Ana Carina Exterkoetter, Vicente de Paulo E. Vieira, Amanda de Bittencourt. **Editorial da Presidente:** A Presidente Heloísa dá as boas-vindas e cumprimenta a todos, e agradece a presença e comprometimento dos presentes. **2. Ordem do Dia: 2.1. Aprovação da Pauta:** providências e deliberações do COMSEAN em relação ao Ofício 0012810339, as Secretaria da Assistência Social => pauta aprovada por unanimidade. Neste ofício está sendo solicitado o Mapa SAN, onde serão respondidos alguns itens e também sobre o questionamento por parte da Secretaria da Assistência Social, na pessoa da Secretária Fabiana, solicita informações sobre se existe algum tipo de cadastramento das instituições que são atendidas de alguma forma pelo COMSEAN, ou que fazem parte do COMSEAN. A Presidente Heloísa questiona se já não tínhamos algum tipo de rascunho nestes anos todos de Conselho. Aline nos recorda que está na Lei do Conselho a necessidade de se ter este cadastramento. Elsa e Aline também nos adiantaram que já realizaram pesquisas e não conseguiram encontrar nenhum exemplo que pudesse servir de embasamento para nós. Talvez devêssemos iniciar a criação deste cadastro baseando-se nos outros conselhos que compõem a Casa dos Conselhos, especificamente, uma vez que isso já havia sido iniciado em 2021. Além disso também já foi realizada pela Secretaria Executiva uma pesquisa semelhante no CONSEA Estadual, e, a resposta também foi negativa, ou seja, também não existem nenhum formulário de cadastramento de instituições. Conclui-se que Joinville será pioneiro e estaremos nos reunindo para isso. Alexandra relembra que Almir já havia perguntado à respeito sobre estes critérios em outra reunião ordinária, e que portanto deveríamos, sim ter um rascunho. Aline nos recordou naquela ocasião isso referiu-se ao PAA. Poderíamos utilizar os parâmetros do Mesa Brasil/SESC, sugere Alexandra. O fato de cadastrar todas as instituições que de alguma maneira servem refeições, e passam a ser responsáveis por SAN, quais então seriam os nossos critérios? É um ponto que gera muita inquietação e precisa ser bem estudado por todos com muito cuidado e parcimônia. Luciene diz que a instituição que recebe PAA está inscrita no COMSEAM, há um tempo atrás. Aline diz que não há cadastro/registo físico. É algo muito antigo, da época em que o senhor Valmir, hoje do COMDI, estava lotado no COMSEAN. Desde aquela época era para ter sido iniciado o cadastramento. Infelizmente não foi dado prosseguimento. A Secretaria Executiva pede nova listagem das instituições do PAA/PAB. Patrícia nos esclarece que há uma legislação municipal, da qual ela ainda não se apropriou profundamente, onde poderia ser criado um Decreto para ser arrecadados fundos para o COMSEAN e assim destinar para as instituições. Aline nos informa que no início de 2022, em uma consulta no Estado sobre recursos, o COMSEAN não tem como receber fundos, tal como o Conselho da Criança e do Adolescente, visto que não temos uma lei federal que permita aos doadores ter incentivos fiscais, ou seja, uma contrapartida. Foi sugerido realizar nova

consulta. Também foi lembrado que sejam contemplados os agricultores familiar e instituições que servem alimentação. Outro ponto delicado é que o COMSEAN nesta função não tenha a função de fiscalizador, mas sim de verificar a situação da Fome e da Insegurança Alimentar instalada nos bolsões da cidade. É o papel do Conselho sendo efetivado, conforme a Resolução 003/2020, artigo 2º, item 2, fiscalizações duas vezes ao mês. Heloísa sugere que seja desenhado como deve ser feito, dar andamento. Aline informa que temos 01 mês para respondermos o ofício da Secretaria da Assistência Social e sugere que digamos que não temos este formulário de cadastramento, solicitando prazo para criação para enviar um modelo. A Comissão de Políticas Públicas deverá passar para os conselheiros, na próxima reunião ordinária, e elaborar a Resolução para cadastramento das entidades. Iniciaremos as fiscalizações nos EPSANs, sendo a ASANJ com seus RPs os primeiros. Alexandra ficou responsável de reencaminhar o check list de visita para o e-mail do COMSEAN. Elsa também lembra das visitas da Comissão de Denúncia/Fiscalização, que deverá também voltar à ativa. Também foi sugerido pela Elsa a criação de uma Comissão Temporária para elaboração dos documentos, ofícios e tudo mais que se fará necessário aos questionamentos da Secretária da Assistência Social. Heloísa ficou responsável em criar o grupo de Whatsapp. Aline voltará a trabalhar em formato presencial nas quintas-feiras, e, nos demais dias, no formato virtual. Heloísa deixa a palavra livre. Não tendo mais nada a ser tratado, esta reunião foi encerrada. Estiveram presentes nesta reunião virtual: Eu Alexandra Hansen, lavro a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros; assinada pela Presidente Heloísa Bade e posteriormente publica no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016632346** e o código CRC **5FA47993**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.101348-5

0016632346v3



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei
nº 7306 de 24 de outubro 2012

Extraordinária **GESTÃO 2021/2023**
Reunião das Comissões do COMSEAN – à distância (aplicativo meet)
02 de junho de 2022.

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Patrícia Girardi S. Cristiana Linhares Petry	Secretaria de Assistência Social		OK
T. Márcia Schineider S. Sabrina dos Santos Leite Muller T. Kerolin TuanyBatista da Silva S. Paola Bianca Batista Perini Marchesini	Secretaria de Educação		
T. Laisa Fernanda Pabst Vissoto S. Flávia Favareto	Secretaria da Saúde		
T. Juliana Poffo Sans S. Aliceia Ranno	Secretaria de Administração e Planejamento		
T. Cassiano Brown da Rocha S. Marcia Luciane Lange Silveira	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		OK

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Silvia Maria Coleraus Maná do Brasil S. Gessica Cristina Madeira Lanza Mana do Brasil	Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional		
T. Suely da Rosa (AJIDEVI) S. Wilson Schultze (AJIDEVI)	Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)		
T. Alexandra Marlene Hansen (CRN) S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz	Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina		OK
T. Lorenne Sarubi Mileo (ASANJ) S. Rosiméri da Costa Ribeiro	Associação de Segurança Alimentar e Nutricional		
T. Imir Silveira Ramalho (CDH) S. Christian Duarte Maia (CDH)	Defesa dos Direitos Humanos		OK
T. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE) S. Andrea Lima dos Santos Schneider (UNIVILLE) T. Luciene Viana Nunes (IELUSC) S. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC)	Ensino Superior e de Pesquisa		OK
T. Heloisa Bade (ACELBRA) S. Camila Taise Tavares (ACELBRA) T. Ana Carina Exterkoetter (UNISOCIESC) S. Lianca Araújo Moraes (UNISOCIESC)	Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos		OK
T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ) S. Berenice da Costa Pereira da Silva T. Amanda de Bittencourt (SESC) S. Marília P. Amaral Zanettini (SESC)	Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional		OK f

Lista de Presença dos Convidados

Reunião das Comissões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN Gestão 2021-2023, realizada em 02 de junho de 2022. À distância (aplicativo meet)

Nome	Segmento	Telefone	Assinatura
ELZA			
ALINE			



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei nº 4.839 de 1º de outubro de 2003
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei
Municipal 7306/2012

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O COMSEAN convoca os conselheiros das comissões permanentes para reunião extraordinária a ser realizada a distância por meio do aplicativo Meet, por vídeo e áudio conferência, conforme regimento interno.

Data: 02/06/2022 (quinta-feira)

Horário: 8:30 h

Local:

1. Editorial da Presidente; 5'

2. Ordem do Dia:

2.1. Aprovação da Pauta; 5'

2.2. **Cadastramento de Instituições** conforme Ofício SEI Nº 0012810339/2022 – SAS. NAD
que

2.3. **Diversos:** Palavra livre aos Conselheiros.